

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS
NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO EM DISCIPLINAS DE
GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital no 01/2020 de 30 de junho de 2020 da Pró-reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público a seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no Programa de Pós-graduação em Ensino da Universidade Federal Fluminense para ocupar UMA vaga para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no projeto de ensino que apoiará as disciplinas “Libras I” e “Educação Inclusiva”, ministradas para os cursos de graduação, licenciaturas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da Universidade Federal Fluminense.

1. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

1.1 Para ser candidato(a), o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.2. Das atribuições do(a) bolsista selecionado(a):

1.2.1 Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto de ensino, de agosto a dezembro de 2020.

1.2.2. Participar de todas as atividades programadas pela professora coordenadora;

1.2.3. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. DO PROJETO DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS

No projeto de ensino serão realizadas atividades de iniciação à docência junto às disciplinas “Libras I” e “Educação Inclusiva” a serem ministradas aos graduandos das licenciaturas do INFES e, ainda, a produção de cartilha e/ou material didático autoinstrucional em temas correlatos para apoio aos discentes, que estarão em estudo remoto. O material produzido ficará disponível na página do “Observatório da Inclusão Educacional e Direitos Humanos” para o acesso dos alunos e alunas em atividades assíncronas e será usado também nas aulas remotas. O (a) discente selecionado (a) como bolsista para o projeto será o (a) responsável pela montagem do material e de seus conteúdos junto à professora coordenadora, bem como pelo auxílio aos(às) graduandos(as) em caso de dúvidas nas atividades assíncronas.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Da reserva de vagas:

3.1.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (7,0).

3.2. Dos pré-requisitos exigidos:

3.2.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando o Mestrado em Ensino, regularmente matriculado no PPGEn/UFF; preencher a ficha de inscrição (Anexo I); encaminhar declaração de matrícula; encaminhar histórico escolar atualizado; ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete); entregar declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II) e saber trabalhar em ambiente virtual com programas de edição de imagem e de montagem de sites e páginas da internet.

3.2.2 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

3.2.3 Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item

3.2.4 A declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pela professora coordenadora necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Período de Inscrição: **23/07/2020 até 26/07/2020**, até as 23h e 59min.

4.2 – Formas de inscrição: enviar e-mail para jsgomes@id.uff.br com os documentos necessários listados abaixo e com o título “Inscrição Para Seleção de Bolsista para Apoio às Atividades Acadêmicas Não presenciais no Ensino de Graduação”.

4.3 – Documentos Necessários:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I);
- b. Comprovante de matrícula ativa no curso de Mestrado em Ensino/PPGen;
- c. Histórico escolar que comprove $CR \geq 7,0$;
- d. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- e. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- f. “Carta de Intenções”, em formato livre

5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise da “Carta de Intenções” enviada com os documentos para inscrição;

5.2. Entrevista no dia 28/07/2020 a partir das 9h. Os horários exatos de cada entrevista/avaliação prática serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

5.3. Local de realização da entrevista: Jitsi Meet. O link será enviado para os(as) inscritos(as) também por e-mail.

5.3 Meios de Avaliação

- a) Histórico Escolar (enviado por e-mail).
- b) Carta de Intenções (enviada por email).
- c) Entrevista.

5.4 Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- a) Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1.
- b) Carta de Intenções – até 10 pontos, peso 2.
- c) Entrevista– até 10 pontos, peso 2.

5.5 Nota final mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.6 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: prova prática, entrevista e histórico escolar.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 29/07/2020 através do e-mail dos participantes.

7. DO RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser enviados para jsgomes@id.uff.br até às 14h do dia 30/07/2020.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das 18h do dia 30/07/2020.

8. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE SELECIONADO

Para o cadastramento do(a) bolsista, a Coordenadora deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no Google Forms e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)
- d) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.
- e) Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.
- f) Endereço residencial
- g) Número de matrícula da UFF;
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

9. DO CRONOGRAMA

Realização das Inscrições: 23/07/2020 – 26/07/2020 até às 23h59min

Realização da Seleção: 28/07/2020 a partir da 9h. Local: Jitsi Meet

Divulgação do Resultado: 29/07/2020 pelo e-mail dos candidatos

Apresentação de recurso: 30/07/2020 até as 14h

Resultado do recurso: 30/07/2020 a partir das 18h

Envio dos dados do discente selecionado: os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Santo Antônio de Pádua, 22 de julho de 2020

Profa. Jacqueline de Souza Gomes

SIAPE: 1730885

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UFF Nº 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO/CANDIDATA

Nome:

Matrícula:

Data de nascimento:

Curso:

Coefficiente de Rendimento Acumulado:

Coefficiente de Rendimento:

Forma de ingresso na UFF:

() Ampla concorrência () Ações afirmativas

Telefone:

E-mail institucional:

Local e data.

Assinatura

OBS: Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail jsgomes@id.uff.br acompanhada pelos outros documentos exigidos neste edital devidamente digitalizados

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UFF Nº 01/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, matrícula no. não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento.

Local e Data.

Assinatura

Obs: Encaminhar o ANEXO II para o e-mail jsgomes@id.uff.br